



Simulado de Direito Constitucional: Poder Judiciário  
(CESPE/TJ-SE/2014)

01) A CF exige que o juiz titular ou substituto resida na comarca, não havendo hipótese de exceção a essa regra.

Comentário:

CF/88. Art. 93. **Lei complementar**, de iniciativa do **Supremo Tribunal Federal**, disporá sobre o **Estatuto da Magistratura**, observados os seguintes princípios:

VII o **juiz titular residirá na respectiva comarca, salvo autorização do tribunal;**

Gabarito: Errado.

(CESPE/TRE-GO/2005)

02) O denominado quinto constitucional se aplica aos seguintes tribunais: tribunais de justiça dos estados, tribunais regionais federais e Superior Tribunal de Justiça.

Comentário:

CF/88. Art. 94. **Um quinto** dos lugares dos **Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais dos Estados, e do Distrito Federal e Territórios** será composto de membros, do **Ministério Público**, com **mais de dez anos** de carreira, e de **advogados de notório saber jurídico e de reputação ilibada**, com **mais de dez anos** de efetiva atividade profissional, indicados em **lista sêxtupla** pelos **órgãos de representação** das respectivas classes. (**TRT e TST fazem parte do Quinto Constitucional, STJ não faz parte**)

Quem faz parte do Quinto Constitucional?

- \* TRFs e TJs;
- \* TST e TRTs.

Gabarito: Errado.

(CESPE/TJ-DFT/2014)

03) Somente depois de decorridos dois anos do afastamento do cargo por exoneração ou aposentadoria, poderá o juiz exercer a advocacia no juízo ou tribunal do qual se afastou.

Comentário:

CF/88. Art.95. Parágrafo único. Aos juízes é **vedado**:

I - **exercer**, ainda que em disponibilidade, **outro cargo ou função, salvo uma de magistério**; (Pode ser mais de **uma função de magistério**, desde que não prejudique seus afazeres).

II - **receber**, a qualquer título ou pretexto, **custas ou participação em processo**;

III - **dedicar-se à atividade político-partidária**.

Atenção!

O TSE entende que o magistrado **não pode nem se filiar a um partido político**.

IV **receber**, a qualquer título ou pretexto, **auxílios ou contribuições** de pessoas físicas, entidades públicas ou privadas, ressalvadas as exceções previstas em lei;

V **exercer a advocacia no juízo ou tribunal do qual se afastou, antes de decorridos três anos** do afastamento do cargo por aposentadoria ou exoneração. (Quarentena de saída);

Gabarito: Errado.

(CESPE/SEFAZ-AL/2020)

04) Quanto à organização dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, julgue o item a seguir.

Em razão da garantia de autonomia financeira, as propostas orçamentárias encaminhadas pelo Poder Judiciário não se submetem aos limites impostos pela lei de diretrizes orçamentárias.

Comentário:

CF/88. Art. 99. Ao **Poder Judiciário** é assegurada **autonomia administrativa e financeira**.

§ 1º Os **tribunais** elaborarão suas **propostas orçamentárias dentro dos limites** estipulados **conjuntamente** com os **demais Poderes** na **lei de diretrizes orçamentárias**.



Gabarito: Errado.

(CESPE/TJ-RO/2012)

05) O STF é composto por onze ministros, escolhidos entre cidadãos com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade, de notável saber jurídico e idoneidade moral.

Comentário:

CF/88. Art. 101. O Supremo Tribunal Federal compõe-se de **onze Ministros**, escolhidos dentre cidadãos com **mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos** de idade, de **notável saber jurídico e reputação ilibada**.

Gabarito: Errado.

(CESPE/MPU/2018)

06) Nos casos de crime cometido por magistrados contra a administração pública ou de abuso de autoridade, cabe ao CNJ representar ao Ministério Público.

Comentário:

CF/88. Art. 103-B § 4º Compete ao Conselho o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juizes, cabendo-lhe, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura:

IV - representar ao Ministério Público, no caso de crime contra a administração pública ou de abuso de autoridade;

Gabarito: Correto.

(CESPE/PGE-PE/2019)

07) O ministro corregedor do CNJ deve ser, necessariamente, um ministro do STJ.

Comentário:

CF/88. Art. 103-B § 5º O Ministro do Superior Tribunal de Justiça exercerá a função de **Ministro-Corregedor** e ficará **excluído da distribuição de processos no Tribunal**, competindo-lhe, além das atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura, as seguintes:

I receber as reclamações e denúncias, de qualquer interessado, relativas aos magistrados e aos serviços judiciários; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

II exercer funções executivas do Conselho, de inspeção e de correição geral; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III requisitar e designar magistrados, delegando-lhes atribuições, e requisitar servidores de juízos ou tribunais, inclusive nos Estados, Distrito Federal e Territórios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Gabarito: Correto.

(FGV/Prefeitura de Cuiabá - MT/2016)

08) É de competência privativa do Supremo Tribunal Federal processar e julgar habeas data contra atos de Ministro de Estado.

Comentário:

CF/88. Art. 105. Compete ao Superior Tribunal de Justiça:

I - processar e julgar, originariamente:

b) os mandados de segurança e os habeas data contra ato de Ministro de Estado, dos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica ou do próprio Tribunal;

Comandantes das Forças Armadas e Ministros de Estado		
H.D. e M.S	H.C Coator	H.C Paciente
STJ	STJ	STF

Gabarito: Errado.

(FCC/TST/2017)



09) Sobre o Poder Judiciário, a Constituição Federal de 1988 estabelece que compete aos Tribunais Regionais Federais processar e julgar, originariamente, os juízes federais da área de sua jurisdição, incluídos os da Justiça do Trabalho, nos crimes comuns e de responsabilidade, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral.

---

Comentário:

CF/88. Art. 108. Compete aos **Tribunais Regionais Federais**:

I - processar e julgar, **originariamente**:

a) os **juízes federais** da área de sua jurisdição, **incluídos os da Justiça Militar e da Justiça do Trabalho**, nos **crimes comuns e de responsabilidade**, e os membros do Ministério Público da União, **ressalvada a competência da Justiça Eleitoral**;

**Gabarito:** Correto.

(CESPE/TRF - 1ª REGIÃO/2017)

10) Compete à justiça federal julgar processos em que a União seja autora, ré ou assistente, inclusive os decorrentes de acidente de trabalho.

---

Comentário:

CF/88. Art. 109. Aos **juízes federais** compete processar e julgar:

I - as **causas em que a União**, entidade **autárquica ou empresa pública federal** forem interessadas na condição de **autoras, réis, assistentes ou oponentes**, **exceto** as de **falência**, as de **acidentes de trabalho** e as sujeitas à **Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho**;

**Gabarito:** Errado.

---